ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Myriam Santant´Ana. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Escola Municipal José Pinto de Oliveira, convite para 2° Show de Talentos.Grupo de Al-Anon de Varginha, convite para comemoração de seu trigésimo segundo aniversário de fundação. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 104, Estabelece Normas de Prevenção e Combate a Incêndios. **2)** Projeto de Lei 109, Altera Dispositivos da Lei Municipal 2.962/1997. **3)** Projeto de Lei 110, Altera a Redação do Inciso VI do Parágrafo 2° do Artigo 3° da Lei Municipal 3.864/2003. Estes ficaram em poder da Mesa Diretora para posteriores estudos junto à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, uma vez que já existe um Projeto semelhante, de autoria deste Secretário, em trâmite nesta casa Legislativa já aprovado em 1ª instância, estando incluído na Ordem do Dia da presente reunião para 2ª Discussão e Votação. Em vista disto foi

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

solicitado o adiamento do mesmo até que se tenha uma solução do problema. **4)** Projeto de Lei 105, Altera Dispositivos da Lei Municipal 3.068. **5)** Projeto de Lei 106, Altera Dispositivos da Lei Municipal 3.066/1998. **6)** Projeto de Lei 107, Altera Dispositivos da Lei Municipal 3.884/2003. **7)** Projeto de Lei 108, Altera Dispositivos da Lei Municipal 2.686/1995. Todos foram encaminhados a todas as Comissões para o competente Parecer. **8)** Projeto de Lei 111, Dispõe Sobre Denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – Célia Campos Tavares. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o Senhor Juarez Foresti, Consultor do Banco Solidário- Bansol, que veio informar à Casa sobre as atividades do Banco. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Fernando Guedes de Oliveira**, Requerimento 876, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Lídia Tavares de Figueiredo Meneguci. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Inclusão do Top of Mind no Calendário Oficial de Eventos do Município de Varginha. **2)** Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense à Senhora Marianela Alina Brenã Fortunato. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos de Provimento em Comissão, de Recrutamento Amplo e Dá Outras Providências. O Vereador Leandro Acayaba declarou que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

está favorável a este Projeto tendo em vista tratar-se apenas de adequação e não de criação de cargos. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos e Comissionados e de Gratificações Especiais na Estrutura Administrativa do Município e Dá Outras Providências. Sobre este Projeto o Vereador Leandro Acayaba , Presidente desta Comissão, apresentou Parecer contrário, em separado, cujo teor é o seguinte: " **Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Parecer em Separado Sobre o Projeto de Lei 93/2005, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos e Comissionados e de Gratificações Especiais na Estrutura Administrativa do Município e Dá Outras Providências. O presente Projeto de Lei que pretende criar e extinguir cargos, está , em seus aspectos legais e constitucionais, revestido de todas as formalidades. Entretanto, apresento em separado, o Parecer contrário à sua aprovação, por considerar que a criação de mais cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa gera mais despesas ao Município. É importante ainda ressaltar que, a exemplo de outras Proposições semelhantes, sempre mantive a mesma postura ao fato de que os recursos a serem destinados na criação de mais cargos, seriam mais bem empregados se utilizados na área da educação, na área social e principalmente na área da saúde. Sala das Comissões da Câmara Municipal de varginha, em 07 de novembro de 2005. Leandro Acayaba, Vereador.** " Todos os Projetos acima foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **5)** Projeto de Resolução que Dispõe Sobre a Transferência de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Bens para o Acervo da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para Única Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dá Nova Redação ao Artigo 24 da Lei Municipal 2.962, de 23 de Dezembro de 1997-Código de Posturas do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Adiado,a pedido do autor, pelos motivos já expostos acima e com aprovação unânime do Plenário. **2)** Projeto de Lei **4.324**, Dispõe Sobre a Concessão de Vagas de Trabalho nas Empresas para Pessoas com Idade Igual ou Superior a 40 Anos. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação**, Parecer Contrário apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final sobre o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Rogério Bueno, que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 89 da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. Aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Valdecir José de Souza, Paulo Rodrigues, Myriam Sant´Ana e Rogério Bueno. Arquive-se. O Vereador Rogério Bueno informou à Casa que gostaria de ser atendido nos termos do Parágrafo Primeiro ao Artigo 95 do Regimento Interno desta Casa, que diz: "Artigo 95: Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem prévio Parecer da Comissão competente e sem que tenha sido incluída na ordem do dia, com antecedência de vinte e quatro horas, salvo se solicitada e aprovada a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

dispensa dos interstícios legais. Parágrafo Primeiro: A Secretaria fornecerá aos vereadores cópias das proposições e Pareceres, dentro do interstício estabelecido neste artigo. " A Mesa informou que atenderá seu pedido na medida do possível, já que muitas vezes é necessário quebrar os interstícios para atender matérias de urgência. Finalizando a Senhora Presidente sugeriu ao Plenário os nomes da Senhora Leila Maria Ferreira de Mesquita Cabral e do Dr. Juliano Comuniam, para representantes desta Casa junto ao Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente- CODEMA , sugestão esta que foi unanimemente aprovada pelo Plenário. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia nove do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida , discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

MIvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br